



Of. Gab. 130/2018

Guaíba, 27 de março de 2018.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 007/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 018/2018**, apresentado pela: **Bancada do PDT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: 1) Qual o número de alunos matriculados nas Escolas Municipais de Educação Infantil? 2) Qual o número de alunos matriculados na Escolas Municipais de Ensino Fundamental? 3) Qual o número de crianças em fila de espera, aguardando vagas nas Escolas de Educação Infantil? 4) Qual a previsão de abertura de novas vagas nas Escolas de Educação Infantil em 2018?

Agradecendo os nobres vereadores por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

1. Para o ano letivo de 2018 estão matriculados na Educação Infantil (0-3 creche e 4-5 anos pré-escola) 2654 alunos.
2. Estão matriculados no ensino fundamental (1º ao 9º ano) 7.000 alunos. Cabe frisar que a rede municipal de educação conta 10.125 alunos, incluído o EJA com 471 alunos.
3. O número de alunos aguardando vagas para creche são 959 e para pré-escola não temos falta de vagas.
4. Segue no quadro abaixo o cronograma de abertura de novas vagas para Educação Infantil.

Ao  
Exmo. Sr.  
**Ver. RENAN DOS SANTOS PEREIRA**  
M. D. Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba/RS

CMV.M.N.GUAIBA/RECEBIDO 02/Abr/2018 09:24 0.4564 1/2

REQ 018/2018 - AUTORIA: Bancada do PDT

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 008775 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9E248B8465BC1E259C8A9BD83F9ACD9A





| Unidade Educação Infantil                 | Numero de Vagas                     | Previsão                                      |
|---|-------------------------------------|---|
| ProInfância Pedras Brancas                | 0 – 3 anos = 110<br>4 – 5 anos = 40 | Maió/2018                                     |
| ProInfância Santa Rita                    | 0 – 3 anos = 90                     | Abril/2018                                    |
| Maria Dinorah (CIEP)<br>*municipalização  | 0 – 3 anos = 90<br>4 – 5 anos = 15  | Em trâmite na Secretaria Estadual de Educação |
| E.E.Evaristo da Veiga<br>*municipalização | 0 – 3 anos = 110<br>4 – 5 anos = 80 | Em trâmite na Secretaria Estadual de Educação |
| ProInfância Parque do Noly                | 0 – 3 anos = 136<br>4 – 5 anos = 80 | Julho/ 2018                                   |
| ProInfância Jardim dos Lagos              | 0 – 3 anos = 136<br>4 – 5 anos = 80 | 30/03/ 2018<br>Já estão abertas matriculas    |
| Comodato Imóvel CMPC                      | 0 – 3 anos = 200<br>4 – 5 anos = 50 | Lei nº 3.637/2018<br>Julho de 2018            |

\*As municipalizações das Escolas do Estado ainda estão em trâmite junto a Secretaria Estadual de Educação, mesmo assim solicitamos a cedência de 2 (duas) salas de aulas nos dois turnos na E.E. Evaristo da Veiga ofertando 45 vagas (4-5anos), como anexo da EMEF Breno Guimarães e, na Escola Carmem Alice Laviaguerra a cedência de 8





(oito) salas de aulas nos dois turnos, totalizando assim 241 vagas , como anexo da EMEF Santa Rita de Cássia. Estas turmas oferecem Pré-escola (4-5 anos). Com a cedência das salas de aulas pelo Estado, iremos disponibilizar na EMEI Noely Varella, para creche (0-3 anos) mais 110 vagas em abril de 2018. O processo ao longo do ano é retirar a Pré-escola das EMEIs e passar para as EMEFs, abrindo assim mais vagas para creche, onde há déficit.

Salientamos que, o Plano Nacional de Educação, Lei 13.005/2014 é claro quando estabelece, na sua Meta 1:

**“.....ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PNE ( Plano Nacional de Educação)”**.

Em seu Art. 1º estabelece o prazo de 10 (dez) anos, ou seja, o município terá até o ano de 2024 para atingir as metas propostas. Sendo assim, antes do prazo determinado no Plano Nacional já estaremos com as metas atingidas, superando os 50% estabelecidos.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

  
**José Francisco Soares Sperotto**  
Prefeito Municipal

